



Lei Municipal n.º. 358/2017, de 20 de Fevereiro do ano de 2017.

Dispõe sobre a criação do nome de Biblioteca na Escola Cristina Salvador de Lucena no Sítio Ambó neste Município de Itapetim/PE, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que apresentou a Câmara Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Biblioteca LOURIVAL LINO DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Adelmo Alves de Moura
PREFEITO